

membros em exercício, a um quinto de que a média for atribuída a cada Diretor, excluída a participação nos lucros.

#### **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras e dos Resultados.**

**Artigo 32** - O exercício social terá a duração de um ano, terminando a 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 33** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará levantar um balanço e, serão elaboradas as demonstrações financeiras. Do resultado, serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão proposta à assembleia geral ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, destinando-se, obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento), para constituição da reserva legal, até atingir

20% (vinte por cento) do Capital Social; b) Quando for o caso, as importâncias necessárias ou as admitidas para as reservas de que cogitam os artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76; c) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais.

**Parágrafo único** - O saldo, se houver, terá a destinação que, por proposta da Diretoria, e ou parecer favorável do Conselho de Administração, lhe der a Assembleia Geral.

**Artigo 34** - O pagamento do dividendo deverá ser efetuado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Artigo 35** - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

#### **CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais.**

**Artigo 36** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, competindo a esta, estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

**Artigo 37** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação das sociedades anônimas em vigor e mais legislação que lhe for aplicável.

**CONSELHO FISCAL:** A Assembleia decidiu não instalar o Conselho Fiscal.

**DISSIDÊNCIAS, PROTESTOS E DECLARAÇÕES DE VOTOS:** Não houve.

**ASSINATURAS:** Queiroz Comércio e Participações Ltda – Abelardo Gadelha Rocha Neto e Edson Queiroz Neto – Administradores não sócios; Queiroz Participações Ltda – Abelardo Gadelha Rocha Neto e Edson Queiroz Neto – Administradores não sócios; Abelardo Gadelha Rocha Neto – Presidente; e Lenise Queiroz Rocha – Secretária *Ad hoc*.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Fortaleza, 30 de abril de 2019.

LENISE QUEIROZ ROCHA

Secretária *Ad hoc*

Reg. JUCEC nº 5273177 em 28/05/2019. Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC. Certidão: Certifico que uma via igual por foi arquivada nesta Junta sob número e data informados. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Gerente

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.06.03.01 - DEMUTRAN.** Órgão Gerenciador: Departamento Municipal de Trânsito - Empresa Detentora do Registro de Preços: Gledsom Construções LTDA, representada pelo Sr. Francisco Assis Barros Rodrigues, com valor Global do Lote: 01 de R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais). Processo de Licitação a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 04/2019-DEMUXTRAN, Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuros e eventuais serviços de implantação com fornecimento de prismas de concreto (gelo baiano) para serem utilizados na sinalização horizontal, implantados nas principais avenidas, readequando a mobilidade urbana, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Data da assinatura: 03 de Junho de 2019.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Saúde.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, através da Secretaria de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, torna público a abertura do Pregão Eletrônico Nº 2019.04.31.1-PE, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo passeio, através de Emendas Parlamentares Federais do Ministério da Saúde de Nº 1150-2 e Nº 1150-03, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Início do Recebimento das Propostas: 04/06/2019 às 14:00h; Fim Recebimentos das Propostas: 17/06/2019 às 09:00h; Início da Disputa: 17/06/2019 às 14:00h. Todos horários de Brasília. Edital na íntegra nos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes); ou na Sede da CPL, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro. Maiores informações pelo fone: (88) 3427-7001, no horário de 08:00h às 12:00h. **03/06/2019. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2019.70.02-08 - Pregão Presencial Nº 015/2018 - PP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Objeto: Aquisições de material de consumo odontológico em geral, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Danilo Dalmo da Rocha Correia - Caucaia e do Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho - São Gonçalo do Amarante mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Maio de 2019. Data da Assinatura: 02 de Maio de 2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 015/2018-PP- Ata de Registro de Preço Nº 011/2018; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Med-Donto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 69.366.326/0001-33, com o valor de R\$ 90.101,29 (Noventa mil, cento e um reais e vinte e nove centavos), Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 02 de Maio de 2019.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2019.70.02-09 - Pregão Presencial Nº 015/2018 - PP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: aquisições de material de consumo odontológico em geral, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Danilo Dalmo da Rocha Correia - Caucaia e do Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho - São Gonçalo do Amarante mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Maio de 2019. Data da Assinatura: 02 de Maio de 2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 015/2018-PP - Ata de Registro de Preço Nº 011/2018; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA, CNPJ Nº. 07.029.483/0001-04, com o valor de R\$ 5.755,65 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 02 de Maio de 2019.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2019.70.02-07 - Pregão Presencial Nº 015/2018 - PP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: aquisições de material de consumo odontológico em geral, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Danilo Dalmo da Rocha Correia - Caucaia e do Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho - São Gonçalo do Amarante mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de Abril de 2019. Data da Assinatura: 01 de Abril de 2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 015/2018-PP- Ata de Registro de Preço Nº 011/2018; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA, CNPJ Nº. 07.029.483/0001-04, com o valor de R\$ 67,10 (sessenta e sete reais e dez centavos), Francisco Eudes Ferreira Bringel - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 01 de Abril de 2019.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Junho de 2019, às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0406.01/2019, cujo objeto é a recuperação de estrada carroçável que liga as localidades de Sítio Patos, Distrito de Água Fria e Sítio Barreiras, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente Infraestrutura do Município de Quixeré. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, ou no Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeré-Ce, 04 de Junho de 2019. José Euclimar de Lima - Presidente da CPL.**

